



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1179/93

05 MAI 1993



DE 03 DE MAIO DE 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 05/05/93

As 16:00 hs.

Ass.

*Regina M. Souza*

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei,

Art.1º-Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Bairro Cruzeiro Celeste-AABCC-com sede à Rua São Bernadino, nº 91, Bairro Cruzeiro Celeste e foro nesta Cidade.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 03 DE MAIO DE 1993.

*Germin Loureiro*  
GERMIN LOUREIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 03 dias do mês de maio de 1993.

*Jose Loureiro*  
JOSE LOUREIRO  
Chefe de Gabinete